



MANUAL DE VIAGEM PET



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
ANTES DE PARTIR.....	2
Identificação	2
Controle Emocional do Pet.....	2
Atenção às Vacinas	2
Higiene	2
Saúde em Dia.....	2
DOCUMENTAÇÃO.....	3
A Legislação	3
Detalhes Importantes.....	3
ESCOLHA A HOSPEDAGEM.....	9
Permissão para Pets.....	9
Política de Hospedagem.....	9
Bagagem do Pet.....	9
Antes da Reserva.....	9
Pet Sociável	9
CAIXA DE TRANSPORTE.....	11
Detalhes Importantes.....	11
Calcule o Tamanho da Caixa.....	11
Trabalhe o Psicológico	11
VIAGEM AÉREA.....	13
Consulte sua Companhia Aérea	13
Salão de Passageiros ou Compartimento de Cargas?.....	13
Identificação.....	13
Acomodação do Pet na Caixa.....	13
Tarifas e Condições Específicas	14
Escolha do Voo e da Companhia.....	14
Pets Baquicefálicos – Focinho Curto	14
VIAGEM TERRESTRE.....	15
Viagem de Carro.....	15
Seu pet gosta de carro?.....	15
Obedeça a Legislação.....	15
Viagem de Ônibus.....	16
Legislação	16
Consulte a Empresa.....	16
CHECK LIST DE BAGAGEM PET.....	17



APRESENTAÇÃO

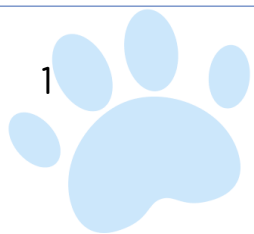
Viajar é sempre muito bom! Faz bem para a mente e para o corpo porque saímos da rotina do dia-a-dia, além de nos acrescentar o conhecimento de outras culturas e o prazer de conhecer novos lugares.



Para nossos pets os benefícios são os mesmos. Para eles tudo é novidade e merece ser explorado, farejado. Vê-los satisfeitos com a exploração do desconhecido também nos traz benefícios psicológicos. Entretanto, não basta abastecer o carro e cair na estrada ou comprar uma passagem aérea/rodoviária e embarcar. Antes disso é preciso um pouco de atenção e cuidado com alguns detalhes que farão toda a

diferença e evitarão problemas se seguidos.

Pensando em colaborar com seus planos de férias, com aquela viagem no feriado prolongado e até mesmo com aquela de última hora, a **Dottor DOG™** preparou um material que você poderá acessar sempre que preciso ou até mesmo fazer download e deixar armazenado entre seus arquivos.



ANTES DE PARTIR

Identificação

A identificação do pet é indispensável e faz-se totalmente necessária. Use na coleira/guia uma etiqueta de identificação, informando o nome do pet, o nome e o número de telefone do tutor. Se preferir, inclua também o número de telefone do estabelecimento ou residência onde estarão hospedados.

Controle Emocional do Pet

Em caso de viagem muito longa, cansativa ou mesmo estressante ao pet como geralmente é o caso das viagens aéreas, nas quais o pet é transportado no compartimento de cargas, considere a utilização de um tranquilizante para que ele viaje com mais conforto e sem que sinta medo. Contudo, lembre-se que o uso de sedativos deve ser feito somente com orientação veterinária.

Atenção às Vacinas

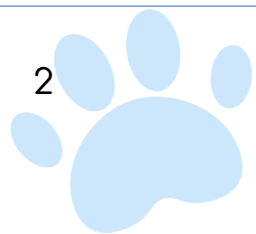
Além de manter seu pet saudável, manter a vacinação em dia é essencial para viagens ao exterior. Tenha sempre em mãos a Carteirinha de Vacinação caso ela lhe seja solicitada.

Higiene

Antes da partida, seu pet deve ter tomado banho e estar devidamente protegido contra pulgas e carrapatos. Tais cuidados se estendem durante todo o período da viagem. É importante consultar seu veterinário sobre a dosagem correta de vermífugos e de remédios preventivos para o verme do coração, caso o destino de vocês seja o litoral.

Saúde em Dia

Tenha certeza que seu amigo(a) está em perfeitas condições de saúde. Caso seu pet esteja apresentando qualquer sinal de doença ou mal-estar, não é aconselhável levá-lo. Sendo assim, recomendamos uma consulta veterinária antes da viagem para um breve check-up.



DOCUMENTAÇÃO

A Legislação

Independentemente da rodovia usada em sua rota, seja municipal, estadual ou federal, a apresentação de documentação – se solicitada – é obrigatória. Os registros e autorizações exigidos pelas autoridades de trânsito são concedidos pelo Ministério da Agricultura, compondo uma documentação regida por leis, decretos, instruções normativas e portarias. O primeiro documento é o Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que prevê a fiscalização do trânsito de animais.

De modo geral, para Viagens Nacionais você precisará ter em mãos:

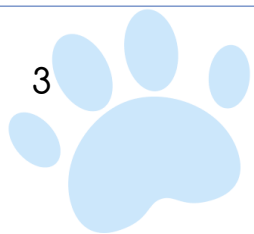
- Carteira de Vacinação (com todas as antirrábicas em dia);
- Atestado de Saúde (Certificado Sanitário) emitido por um médico veterinário, com assinatura e carimbo contendo o Nº do CRMV. O Atestado/Certificado deve conter os dados:
 - Identificação do Tutor com nome, CPF/CNPJ e endereço completo;
 - Identificação do Pet com nome, espécie, raça e sexo;
 - Resenha para equídeos e pelagem para as demais espécies;
 - Idade real ou presumida;
 - Informação sobre o estado de saúde do animal;
 - Declaração de que foram atendidas as medidas sanitárias definidas pelo serviço veterinário oficial e pelos órgãos de saúde pública;
 - Informações sobre imunizações;
 - Identificação do médico veterinário: carimbo (legível) com o nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura;
 - Data e o local. Destaque para a comprovação de imunização antirrábica.

Para Viagens Internacionais você precisará ter também:

- CVI (Certificado Veterinário Internacional);
- Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos que atenda as exigências:
 - Ter pelo menos 90 (noventa) dias de vida;
 - Ser um pet brasileiro, ou nascido no exterior e importado definitivamente para o Brasil;
 - Ser criado por tutores residentes no Brasil;
 - Ter sido examinado por Médico Veterinário inscrito no CRMV que ateste a saúde.
- Microchip de Identificação que atenda a ISO 11784

Detalhes Importantes

- A primeira documentação a ser providenciada –seja qual for o nosso destino – deve ser a carteira de Vacinação devidamente regularizada (com todas as minhas vacinas em dia) e assinada pelo meu Veterinário. Dê especial atenção à vacinação antirrábica pois ela é indispensável para viagens de qualquer esfera (nacional ou internacional). A vacina é exigida para animais acima de 90 dias de



idade, deverá ter sido aplicada pelo menos 30 dias antes da data da viagem, no caso da primeira dose, e é válida por um ano. A vacina antirrábica aplicada em campanhas municipais ou estadual, normalmente, não gera um certificado de vacinação com todas as informações requeridas (nome comercial da vacina, número do lote, assinatura do médico veterinário e data de Aplicação) e, nesse caso, não seria aceito para embasar o trânsito internacional de cães e gatos.

- Assegurando-se de que a minha carteira de Vacinação está atualizada, veja quais outras documentações necessitaremos. Isso pode variar de acordo com o meio de transporte que utilizaremos ou se a nossa viagem será dentro ou fora do nosso país de origem.
- Se o destino da nossa aventura for alguma cidade do Brasil, segundo a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2006, estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os cães e gatos, não sendo consideradas espécies de peculiar interesse do estado, ficam dispensados da exigência da GTA (Guia de Trânsito Animal);
- Ficamos obrigados, porém, a apresentar um “Atestado de Saúde” ou “Certificado Sanitário” emitido por um médico veterinário devidamente registrado no CRMV-UF (Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa do nosso estado) e cadastrado no Ministério da Agricultura para emissão de atestado de saúde de cães e gatos. Sim, pode ser o meu vet preferido, desde que esteja devidamente legalizado, claro. Esse atestado será feito mediante um exame clínico que ateste que eu me encontro clinicamente saudável, sem evidências de parasitose e que estou apto para pegar a estrada. Além disso, o atestado deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do tutor: nome, CPF ou CNPJ e endereço completo;

II - Nome, espécie, raça, sexo;

III - Apresentação da resenha para equídeos e pelagem para as demais espécies;

IV - Idade real ou presumida;

V - Informação sobre o estado de saúde do animal;

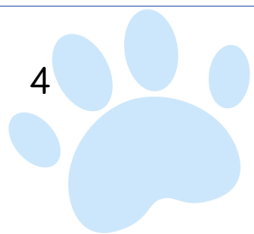
VI - Declaração de que foram atendidas as medidas sanitárias definidas pelo serviço veterinário oficial e pelos órgãos de saúde pública;

VII - Informações sobre imunizações;

VIII - Identificação do médico veterinário: carimbo (legível) com o nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura;

IX - Data e o local. Destaque para a comprovação de imunização antirrábica.

- O atestado de Saúde deve ser emitido pelo veterinário até no máximo 10 (dez) dias antes da nossa viagem.
- Para demais espécies de animalinhos de companhia, como aves, coelhos, furões ou iguanas, a exigência da GTA é mantida e deve ser obtida na sede da



Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappas) dos Estados ou municípios. No caso de espécies silvestres, é necessária autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama).

- Agora, se o nosso passeio ultrapassará as fronteiras do nosso país, precisaremos de um documento emitido pela autoridade veterinária brasileira e aceito pelo território que vamos visitar. Esse documento deve atestar as minhas condições e o meu histórico de saúde bem como o atendimento às exigências sanitárias do país de destino.
- Os documentos utilizados para essa finalidade são o CVI (Certificado Veterinário Internacional) e o Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos. Ambos são emitidos e/ou chancelados por Fiscais Federais Agropecuários (FFA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), lotados nas Unidades do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) nos aeroportos, portos, postos de fronteira e aduanas especiais ou nas Superintendências Federais de Agriculturas nos Estados.
- O CVI deve ser emitido a cada viagem que eu for realizar. Para tal, preciso estar com a minha vacina contra a raiva devidamente atualizada e você também precisa solicitar, ao meu veterinário de confiança, um “Atestado de Saúde” ou “Certificado Sanitário” conforme especificações e processo já mencionados.
- Para o ingresso no país de destino o CVI vale entre 5 (cinco) e 10 (dez) dias (variando entre os países) contados do momento da emissão na unidade do Vigdiagro até a chegada no país de destino. Caso a viagem demore mais de 10 dias (transporte marítimo, por exemplo) o prazo de validade do CVI pode ser estendido. O CVI será válido para o meu retorno ao Brasil por um prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da sua emissão desde que a vacinação contra raiva esteja válida neste período.
- Já para ingresso ou retorno, aos países membros do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela), a validade é de um período de 60 dias corridos, a contar da data da sua emissão.
- Em alguns casos, considerando a necessidade imposta por alguns países, será precisa a minha presença, no momento de solicitar o CVI. Nos demais casos, você, tutor, e o médico veterinário que emitir o atestado, assumirão a responsabilidade pela fidelidade das informações, que serão fiscalizadas nos pontos de ingresso/egresso.
- As autoridades brasileiras só podem emitir o meu CVI se todos os requisitos sanitários exigidos pelo país de destino forem cumpridos.
- Já o recém-lançado Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos, pode ser usado para várias viagens durante toda a minha vida. Ele tem a vantagem de proporcionar maior agilidade e segurança zoossanitária no desembarço durante as viagens internacionais e pode, ainda, ser usado em viagens domésticas, substituindo o meu atestado de saúde em destinos por todo o Brasil.
- Para emissão do Passaporte Animal, é necessária a implantação de um microchip em mim. Esse microchip deve atender aos critérios de conformidade dispostos na norma ISO11784, ou no anexo A da norma ISO 11785. Caso eu já tenha um microchip e ele não esteja dentro das especificações estabelecidas, nós deveremos fornecer o equipamento necessário para a leitura do meu dispositivo de identificação. Sim, porque o meu microchip será lido no momento da solicitação da emissão do meu passaporte (eu devo estar presente) e também no momento do meu embarque e desembarque das nossas viagens internacionais.



- O prazo de entrega do meu passaporte é 30 dias úteis após a solicitação. E ele é gratuito. Nosso único custo será com a implantação do microchip.
- O Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos será concedido desde que eu atenda aos seguintes requisitos:

I - ser nascido há pelo menos 90 (noventa) dias;

II - ser nascido no Brasil, ou nascido no exterior e importado definitivamente para o Brasil;

III - ser criado por tutores residentes no Brasil e

IV - ter sido examinado por Médico Veterinário inscrito no CRMV-UF, que ateste a minha boa saúde.

- Você, dono, deve imprimir e preencher o Requerimento para Concessão de Passaporte para Cães e Gatos e comparecer a uma Unidade do Sistema VIGIAGRO habilitada para a emissão do Passaporte portando as vias originais e cópias dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação do tutor e comprovante de residência no Brasil;

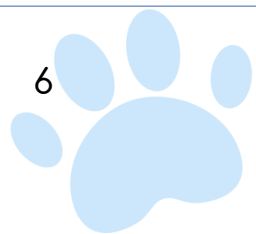
- Documento de comprovação da aplicação do microchip, contendo o número, data da aplicação e localização, devidamente firmada pelo técnico responsável;

- Atestado de saúde do animal, emitido em conformidade com o disposto na legislação do Conselho Federal de Medicina Veterinária, com validade máxima de 10 (dez) dias contados da data de sua emissão até a apresentação do Requerimento para Concessão de Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos à Unidade do MAPA; e

- Declaração firmada pelo tutor do animal, relacionando os nomes das pessoas físicas autorizadas a realizar trânsito nacional e internacional transportando o animal com finalidade de companhia;

- Procuração outorgando poderes, para os casos de solicitação via representante legal do tutor.

- Para saber onde emitir o Passaporte de cães e gatos consulte a Divisão de Defesa Agropecuária (DDA) da Superintendência do nosso Estado.
- Por enquanto, o passaporte pet só é aceito nos países do Mercosul – a Argentina, o Paraguai, Uruguai e a Venezuela -, que têm acordo de equivalência com o Brasil. Mas esta lista pode variar a qualquer momento na dependência da manifestação dos demais países quanto à aceitação ou não do passaporte para cães e gatos brasileiro.
- Ainda em caso de viagem internacional, verifique se eu atendo todas as normas vigentes exigidas pelo Serviço de Sanidade Animal que controla e orienta as atividades da importação e exportação de animais no Brasil. Mais informações



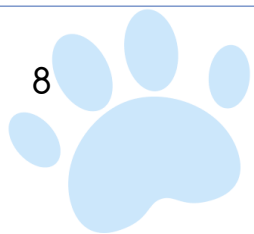
podem ser obtidas através das Unidades do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos aeroportos, portos ou postos de fronteira ou as Superintendências Federais de Agricultura (SFA) em cada Estado (clique aqui para encontrar a SFA do seu Estado)

- E verifique também nas embaixadas ou consulados as exigências específicas de cada país de destino para entrada de pets.
- Eu posso ficar com você no exterior por tempo ilimitado, porém observe que se esse período for superior a 60 (sessenta) dias após a emissão do CVI ou a legalização do passaporte, será necessária a obtenção de nova documentação para o meu retorno ao Brasil.
- Me levar junto com você, numa viagem internacional, sem a devida certificação ou o passaporte legalizado pode ter sérias consequências. As documentações servem como atestados de saúde para o meu ingresso no país desejado. Sem isso, eu estarei sujeito a apreensão e deportação ou sacrifício pelas autoridades sanitárias do destino. As vacinas exigidas, além disso, me protegem contra doenças endêmicas.
- Cada país tem requisitos específicos para autorizar a minha entrada no seu território. É muito importante que você planeje com antecedência a nossa viagem para termos tempo suficiente de atender todas as exigências do país de destino, o que às vezes pode requerer alguns meses.
- Alguns destinos estabelecem regras um tanto complicadas para a entrada de pets. Se formos para a União Européia, por exemplo, eu devo ter um microchip de identificação aplicado e fazer um teste de titulação de anticorpos da raiva em algum laboratório autorizado. Isso tudo pelo menos 90 dias antes da nossa viagem. Alguns países possuem uma legislação ainda mais rígida. Alguns exemplos: Espanha e Portugal restringem a entrada de cães de algumas raças específicas; Para a África do Sul, é necessária a realização de exames em Laboratórios Oficiais ou Credenciados no Brasil; e o Panamá exige Visto Consular no Certificado Veterinário Internacional ou Passaporte Pet.
- Em muitos destinos, é exigido um período de quarentena para as autoridades certificarem-se de que o animal não apresenta nenhuma doença. Esse período pode variar bastante de acordo com o país. Em Cingapura, é um período de pelo menos 30 dias, por exemplo.
- E ainda existem aqueles países onde eu serei barrado de qualquer maneira, pois eles não aceitam a entrada direta de animais procedentes do Brasil, como é o caso da Austrália e da Nova Zelândia.
- É sua responsabilidade procurar se informar sobre as exigências junto à embaixada/consulado do país que iremos visitar. Para te ajudar, listei alguns links com os principais destinos e suas exigências sanitárias:

África do Sul	Emirados Arabes	Omã
Austrália	Hong Kong	Panamá
Bolívia	Índia	Peru
Canadá	Israel	Suíça
Chile	Japão	Taiwan
Colômbia	Mercosul	União Européia
Cingapura	México	Venezuela
Equador	Noruega	Vietna
Estados Unidos da América	Nova Zelândia	Outros países não listados



- Qualquer pessoa pode comparecer à unidade do Viajagro e solicitar o CVI ou o Passaporte Pet. Você mesmo pode fazer isso, desde que possua toda a minha documentação necessária para a emissão do documento. No entanto, se não estiver seguro ou confortável para tratar da burocracia, é melhor conversar com um especialista ou até mesmo contratar os serviços de um Pet Despachante. Assim nos asseguramos de que eu terei toda a documentação necessária e pronta a tempo para que eu seja bem-vindo no nosso destino.



ESCOLHA A HOSPEDAGEM

Permissão para Pets

Seja qual for o destino escolhido para você e seu pet, confirme antes, no momento em que realizar a reserva, se seu bichinho será bem-vindo ao estabelecimento escolhido. Certifique-se também que não existem relatos de maus tratos por parte de colaboradores. Pela internet, é fácil realizar esse tipo de pesquisa.

Política de Hospedagem

Ter conhecimento das regras, dos direitos e deveres do estabelecimento de hospedagem é fundamental. Você enquanto tutor, precisa saber exatamente onde seu pet pode circular livremente, onde não deve permanecer, e, principalmente, onde ele pode fazer as necessidades. Respeitar os limites é bom para o bem-estar de todos os hóspedes, inclusive o de vocês.

Bagagem do Pet

É praticamente improvável que você encontre uma hospedagem que permita seu pet dormir na cama com você ou, menos ainda, que você use as toalhas de hóspedes para secar seu bichinho em caso de banho. Logo, ter uma mala com os pertences do seu pet e a cama dele torna-se indispensável.

Antes da Reserva

Questione como são as acomodações em que ficarão hospedados. Verifique questões como o espaço disponível ao seu pet informando o porte dele, o andar, se os acessos aos elevadores são permitidos com animais ou apenas escadarias, bem como a existência de sacadas e terraços. Todas essas informações lhe ajudarão a planejar sua viagem e a cuidar da segurança do pet.

Pet Sociável

É comum que hospedagens que aceitam pets tenham os seus próprios animais vivendo no local. Considerando isso, para que você tenha a companhia de seu pet ao longo da viagem, torna-se indispensável que ele seja um ser sociável, tanto com humanos quanto com os demais pets. Dê preferência pelos estabelecimentos que lhe demonstrarem intenção em agradar e satisfazer ambos, tutor e pet.

Esteja atento ainda aos hotéis fazendas, pois é quase provável que neles existam outros animais soltos, como patos, galinhas, cavalos, etc. Avalie o psicológico do seu pet.



Se ele é metido a valente, pense que uma agressão a um desses animais poderá lhe causar imensos transtornos.

Outro ponto a ser considerado está na localização da hospedagem e das demais atrações ao redor. Bares, cafés e outros estabelecimentos que aceitam a presença de animais certamente tornarão sua viagem ainda mais agradável. Esta também é uma consulta facilmente realizada pela internet.



CAIXA DE TRANSPORTE

Detalhes Importantes

Como opção de segurança e contenção, é recomendado ao tutor usar a caixa de transporte. Ela pode ser utilizada em viagens terrestres e é a única opção para viagens aéreas, devendo ser escolhida com material resistente e devidamente ventilada em suas laterais e teto. Não deve conter rodinhas e sua porta precisa ser no formato de grade, com trinco que não destrave com facilidade pela simples movimentação da caixa.

Um aspecto que não deve ser desconsiderado é o espaço interno da caixa. Seu pet precisa ter a liberdade de poder dar um giro de 360° dentro dela. Contudo, não deve haver exageros no espaço para que o animal não se machuque em casos de impactos bruscos. Ele precisa estar confortável, mas a principal intenção é a segurança.

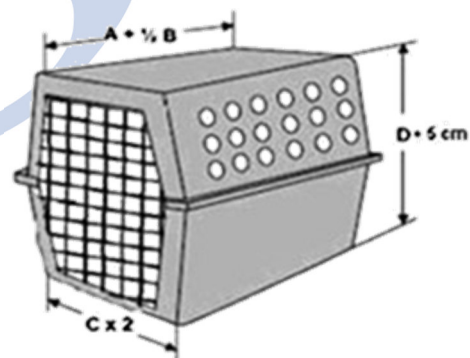
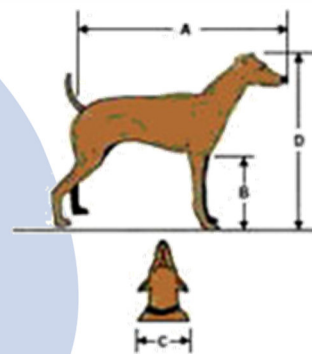
Calcule o Tamanho da Caixa

Para calcular o tamanho correto, considere as medidas do seu pet. Caso não tenha um veterinário de confiança ou atendimento diferenciado no Petshop de sua preferência, considere os itens:

- Medida do pet desde o focinho até a base do rabo;
- Altura das pernas dianteiras;
- Largura das costas;
- Altura do animal em pé, da extremidade da orelha até o chão.

Com base nas medidas, o cálculo da embalagem será feito da seguinte forma:

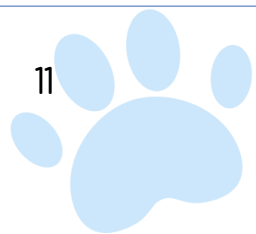
- Extensão da embalagem: $A + \frac{1}{2} B$
- Largura da embalagem: $C \times 2$
- Altura da embalagem: D



Trabalhe o Psicológico

Caso seu pet nunca tenha usado uma caixa de transporte, é de fundamental importância que você o eduque para usá-la. Sendo assim, pelo menos uma semana antes da data marcada para a viagem, apresente a caixa e incentive-o a farejá-la. A curiosidade natural dos cães e gatos lhe ajudaram nesse momento.

Mostre ao seu pet que se trata de algo dele, usando algum cobertor ou pano que ele goste de repousar. Você também pode usar o brinquedo favorito e colocá-lo dentro da caixa.



Ao longo da semana, incentive seu pet a entrar na caixa e faça carinho nele enquanto permanecer dentro dela. Feche a porta por alguns instantes para que ele se acostume dentro da caixa. E dia após dia, aumente aos poucos o tempo de permanência da porta fechada. Mostre que é algo seguro, que se trata de algo prazeroso.

Caso você acabe por não optar pelo tranquilizante antes da viagem, lembre-se que potes com água ou ração precisam estar devidamente presos nas paredes internas da caixa. E lembre-se que o espaço maior deve ser dele, do seu pet. Portanto, se economizar no tamanho da caixa, os potes poderão deixá-lo em situação de desconforto e irritabilidade ao longo da viagem.



VIAGEM AÉREA

Consulte sua Companhia Aérea

Antes de comprar seu bilhete, questione ao atendente quais são as regras, exigências e as tarifas para o transporte de pets. São raras as companhias que permitem a presença dos pets no salão de passageiros, embora não seja impossível. O mais comum é que eles sejam transportados em suas caixas de transporte, no compartimento de cargas na categoria de carga viva.

Salão de Passageiros ou Compartimento de Cargas?

Para que sejam transportados no salão de passageiros, há um limite de peso entre 5 e 7 kg, onde são somados o peso do pet e da caixa de transportes. Neste caso, a caixa será acomodada abaixo do seu assento e deverá permanecer ali até o final do voo.

Excedendo o limite de peso estabelecido pela companhia, seu pet não terá outra alternativa a não ser viajar no compartimento de cargas. Contudo, você pode ficar tranquilo, pois a pressurização lá embaixo é a mesma da cabine de passageiros, com temperatura agradável e até com maior facilidade para que ele se acalme, vez que não haverá o cheiro de comida, luzes em excesso ou barulhos que lhe possam causar desconforto.

Identificação

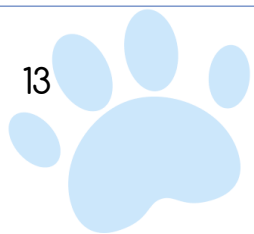
Caso a companhia não lhe forneça uma etiqueta com os dados de identificação do seu voo, seu nome e etc, você mesmo poderá afixar na caixa de transporte essas informações para identifica-la. Lembre-se de inserir seu nome, telefone de contato, nome da companhia, número do voo, origem, destino e até mesmo as cidades de escalas em caso de troca de aeronave. Esta é uma orientação que a própria companhia poderá lhe especificar com maior clareza.

Acomodação do Pet na Caixa

Caso seu pet viaje no compartimento de cargas, lembre-se de acomodá-lo com segurança e conforto na caixa de transporte, usando um cobertor, manta ou pano que seja familiar a ele, bem como não se esquecendo da água e ração.

Em viagens cujo tempo de voo seja curto, basta água para que ele se mantenha hidratado, pois a ansiedade poderá fazer com que ele coma em excesso e sofra com enjoos e náuseas.

Já em viagens com maior tempo de voo, como as nacionais de longa distância ou internacionais, por exemplo, lembre-se de afixar bem a água e a ração. Existem recipientes específicos para estes casos que podem ser comprados junto da caixa.



Tarifas e Condições Específicas

Cada companhia aérea possuirá regras específicas para o transporte dos pets, variando também entre voos nacionais e internacionais. A cobrança poderá ser com valor fixo e incluir até mesmo um adicional por quilo do pet com sua caixa.

Conforme o destino e a exigência do país, algumas companhias poderão adotar procedimentos diferentes que atendam a legislação do país de destino. Há casos em que os pets não poderão viajar no mesmo voo de seus tutores e precisarão ser despachados como carga viva para exportação. Neste caso, você precisará contratar um despachante especializado, que lhe gera um custo a mais, mas reduz quase que 100% a possibilidade de extravio do seu pet.

Escolha do Voo e da Companhia

Ao realizar a escolha do horário de seu voo, lembre-se que você não embarcará sozinho. O período de verão e inverno são desagradáveis para os pets que viajam no compartimento de cargas. Logo, considere o horário de chegada no destino e também as possíveis médias de temperaturas que vocês encontrarão.

Dê preferência por voos diretos sempre que possível, sem escalas. Considere ainda voos diurnos no inverno e noturnos no verão.

Algumas companhias poderão lhe oferecer situações bem específicas de cuidados com seu pet. Existem companhias que oferecem um pacote de cuidado veterinário, onde os pets passam o período de espera pela conexão em locais mais agradáveis, com água e até mesmo grama, para que possam se locomover e aliviar parte do estresse causado pelo voo anterior.

Pets Baquicefálicos – Focinho Curto

A companhia aérea poderá se recusar a transportar pets de focinho curto. O motivo está na possibilidade e quase provável dificuldade de respiração durante o voo, bem como o aumento da temperatura corporal, o que pode lhes levar a óbito. Sendo assim, consulte a companhia antes da compra do bilhete de passagem.



VIAGEM TERRESTRE

VIAGEM DE CARRO

Seu pet gosta de carro?

Antes de cair na estrada com seu pet a bordo do carro, é preciso conhecer realmente se isso é algo que lhe propicia prazer ou se está associado a medo e enjoos. Caso seu pet nunca tenha “dado uma voltinha de carro”, essa é uma boa hora para descobrir quais serão as reações dele.

Com a adaptação feita ou a certeza de que seu pet sente prazer em viajar, planeje sua viagem considerando um horário de pouco trânsito para a partida, bem como de calor moderado que não cause desconforto.

Programe também algumas paradas para que, assim como você, seu pet possa “esticar as pernas” e relaxar um pouco. Mas tome cuidado e não o deixe solto, pois como o ambiente é desconhecido e tudo será novidade, a tendência dele se meter em confusão é grande.

Obedeça a Legislação

O Código Brasileiro de Trânsito prevê multas, perda de pontos na CNH e até mesmo apreensão do veículo para casos em que animais não sejam transportados corretamente. Isso **não é indústria da multa. É Lei!** E deve ser cumprida por você enquanto tutor e principalmente como cidadão.

Lembre-se que seu pet, **em hipótese alguma**, poderá ser transportado solto dentro do carro. Ele deve estar devidamente acomodado dentro da caixa de transporte, ou caso a caixa não caiba no carro, seu pet deve estar usando um peitoral e o cinto afixado a ele. Nem mesmo a cabeça pra fora da janela você poderá deixá-lo colocar.

Fique por dentro consultando os Artigos 169, 235 e 252 da Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.



VIAGEM DE ÔNIBUS

Legislação

Não existe no Código Brasileiro de Trânsito algo específico sobre o transporte de pets em ônibus rodoviários estaduais ou interestaduais. Entretanto, existem duas situações distintas que favorecem uma viagem nesses casos.

A primeira delas está relacionada com os *cães guias* das pessoas portadoras de deficiência visual. Nestes casos, a **Lei Federal Nº 11.126/2005** assegura ao portador o direito de ingressar e permanecer com o pet em veículos e estabelecimentos públicos e privados, passível de multa e interdição no caso de descumprimento ou de qualquer tentativa de impedimento que possa dificultar o direito. Cães guias passam por um rigoroso adestramento e treinamento para a função que exercem, tornando-se extremamente sociáveis e inofensivos quando sabem que estão em serviço.

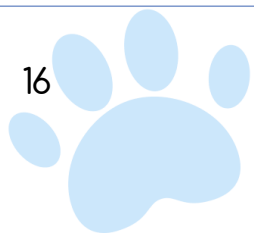
A segunda situação refere-se ao **Decreto Nº 2.251/1998**, da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), que regulamenta o transporte de animais domésticos em ônibus, desde que obedecidos os locais e limites máximos de peso e dimensão estipulados para bagagem.

Há ainda, situações bem específicas. Os estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, por meio de agências controladoras, regulamentam o transporte de animais em ônibus metropolitanos/suburbanos, em linhas estaduais e de transporte especial. Nestes casos, você poderá consultar o Conselho de Tráfego do Daer(RS) e a ARTESP(SP).

Consulte a Empresa

Antes de comprar seu bilhete de passagem para o embarque, tire todas as dúvidas referentes ao transporte de seu pet junto aos colaboradores da empresa. Verifique qual a disponibilidade de horários para o destino, bem como as orientações específicas que lhe serão passadas. Ônibus com partidas noturnas, certamente lhe exigirão o uso de tranquilizante/sedativo em seu pet, principalmente nos serviços Executivo, Leito ou Double Class. Tudo dependerá da empresa e do tipo de serviço, por isso é imprescindível buscar tais informações.

Considere também que antes da viagem de ônibus, será necessário emitir o **Certificado de Saúde** do seu pet junto ao veterinário, contendo informações gerais sobre o estado de saúde dele. Também é indispensável a apresentação da **Carteira de Vacinação** contendo no mínimo o registro da antirrábica.



CHECK LIST DE BAGAGEM PET

- Kit de primeiros socorros (veja sugestão no capítulo “A Bagagem” e consulte o meu Vet)
- Medicamentos Habituais (caso esteja usando algum)
- Certificado de vacinação e Atestado de Saúde” ou “Certificado Sanitário”
- CVI e outras documentações solicitadas (No caso de viagens internacionais e de acordo com o destino)
- Telefone do meu médico veterinário de confiança e também de uma clínica 24hs no local de destino da nossa viagem
- Itens para higiene (shampoo, toalhas, escova e pasta de dentes, escova, etc)
- Tapete higiênico ou jornal (se estiver habituado)
- Etiqueta de identificação
- Proteção contra pulgas e carrapatos (poderá ser aplicado antes da viagem)
- Guia e coleira
- Fotografia (Para o caso de eu me perder)
- Reservatórios para água e comida
- Ração em quantidade suficiente para a duração da viagem
- Brinquedos preferidos
- Ossinhos
- Saquinhos para recolher dejetos
- Caminha
- Manta

